

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 507/2022 – Autorização de Exportação, de 9/5/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.909956/2022-33

Expediente: 1452834/22-9

Ementa: Trata-se de pleito da empresa UNIÃO QUÍMICA [1857940, 1857941] solicitando autorização prévia de exportação (AEX) nos termos da Resolução - RDC nº 352/2020 (atualizada pela Resolução - RDC nº 485/2021): GAM-COVID-VAC LIQUID VACCINE rAd26-S-Co V2 (componente I) - SPUTNIK V - amostra de IFAb - 1,5 litro - Rússia.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip/Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a exportação de 1,5 litros do produto **GAM-COVID-VAC LIQUID VACCINE rAd26-S-Co V2 (componente I) - SPUTNIK V - amostra de IFAb**, solicitada pela empresa **União Química Farmacêutica Nacional S/A (CNPJ 60.665.981/0007-03)**, nos termos do voto do relator – Voto nº 197/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE /Anvisa (SEI 1881843).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 12/05/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1886722** e o código CRC **E5268450**.
